INTERESSADO: REAL HOSPITAL PORTUGUÊS DE BENEFICÊNCIA EM PERNAMBUCO / ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DO REAL HOSPITAL PORTUGUÊS / RECIFE – PE
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DO PLANO DE CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM - EIXO TECNOLÓGICO AMBIENTE E SAÚDE NA MODALIDADE PRESENCIAL
RELATORA: CONSELHEIRA GISELLY MUNIZ LEMOS DE MORAIS
PROCESSO Nº **14000110005178.000163/2022-47**

PARECER CEE/PE Nº 025/2023-CEB ***APROVADO PELO PLENÁRIO EM 05/04/2023***

1 RELATÓRIO

A Escola Técnica de Saúde do Real Hospital Português, situada na Rua Dom Pedro II, n°310, bairro de Santo Antônio, Recife – PE, Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 50010-240, mantida pelo Real Hospital Português de Beneficência em Pernambuco, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 10.892.164/0004-77, autorizada a ofertar o Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na modalidade Presencial pelo Parecer CEE/PE nº 092/2018-CEB, protocolou neste Conselho, mediante ofício datado de 06 de dezembro de 2022, pedido de alteração da matriz curricular aprovada pelo Parecer CEE/PE nº 104/2022-CEB, que alterou a matriz aprovada pelo Parecer CEE/PE nº 163/2019-CEB de alteração do Plano de Curso, inclusive da matriz curricular.

O Processo nº 14000110005178.000163/2022-47 foi instruído com os seguintes documentos:

- Ofício nº 04/2022, do dia 06 de dezembro de 2022, endereçado à Presidência do CEE/PE;
- Plano do Curso Técnico em Enfermagem;
- Documento com a Justificativa para o pleito solicitado;
- Cópia do Parecer CEE/PE nº 092/2018 - CEB, de Credenciamento da Instituição para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Autorização do Curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na modalidade Presencial;
- Alvará de Localização e Funcionamento com validade até **30/05/2023**;
- Cópia do Parecer CEE/PE nº 163/2019- CEB de Alteração do Plano de Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde na modalidade Presencial;
- Cópia do Parecer CEE/PE nº 104/2022-CEB, de Alteração do Plano de Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde na modalidade Presencial.

1.1 Tramitação do Processo

O Processo foi protocolado no Conselho Estadual de Educação de Pernambuco, no dia 07 de dezembro de 2022, sob o nº 14000110005178.000163/2022-47. No mesmo dia foi encaminhado à Câmara de Educação Básica (CEB) para designação da Relatoria. Designada a

relatora, de acordo com critérios previamente estabelecidos pela CEB, o Processo foi encaminhado a esta Conselheira para análise e emissão do parecer.

2 ANÁLISE

A Escola Técnica de Saúde do Real Hospital Português foi credenciada para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio na modalidade Presencial e autorizada a ofertar o Curso Técnico em Enfermagem pelo Parecer CEE/PE nº 092/2018 – CEB, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de 30 de outubro de 2020, pela Portaria SEE nº 5196/2018.

Em 16/12/2019, por meio do Parecer CEE/PE nº 163/2019 – CEB, foi aprovada a autorização para Alteração do Plano de Curso Técnico em Enfermagem com fins de redução da carga horária do Estágio Supervisionado, de 600 horas para 400 horas e aumento do número de vagas ofertadas, de 160 para 320 vagas anuais.

Em 24/08/2022, por meio do Parecer CEE/PE nº 104/2022 – CEB, foi aprovada a proposta de alteração da matriz curricular com reestruturação dos módulos e de alguns componentes curriculares.

2.1 Justificativa do Pleito Atual

A Escola Técnica de Saúde do Real Hospital Português solicita a alteração da matriz curricular, especificamente para reorganização da carga horária do Estágio Supervisionado Obrigatório, sem alteração da carga horária total, conforme indicações a seguir:

- Módulo IV – alteração da CH do Estágio Profissional Supervisionado I, de 100h para 105h;
- Módulo VI – alteração da CH do Estágio Profissional Supervisionado II, de 200h para 160h; e
- Módulo VIII – alteração da CH do Estágio Profissional Supervisionado III, de 100h para 135h.

A Escola justifica o pleito de alteração afirmando que,

> Após estudar/analisar a aplicação da carga horária do Estágio Supervisionado desde o início da sua ocorrência, foi constatado que uma nova distribuição de carga horária (400 horas) entre os três estágios se faz necessária para melhorar o aproveitamento de conteúdo e atividades pelos alunos no campo prático hospitalar.

Nesse contexto, o pleito de alteração das cargas horárias dos Estágios Supervisionados I, II e III, mantém a carga horária mínima obrigatória de 400h, definida por lei, para a prática profissional, sem alteração das cargas horárias dos demais componentes curriculares dispostos nos Módulos de I a VIII. A matriz curricular do curso Técnico em Enfermagem passa a ter a seguinte configuração:

2.2 Matriz Proposta

Quadro 1 - Matriz Curricular Curso Técnico em Enfermagem

	COMPONENTES CURRICULARES	CH TOTAL	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA EMLABs/VISITA TÉCNICA
Módulo I	Psicologia Aplicada à Enfermagem	30h	30h	-
	Introdução à Enfermagem	60h	60h	-
	Anatomia e Fisiologia Humana	60h	30h	30h
	Total	**150h**	-	-

	COMPONENTES CURRICULARES	CH TOTAL	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA EMLABs/VISITA TÉCNICA
Módulo II	Produção Textual em Saúde	30h	30h	-
	Informática Aplicada à Enfermagem	30h	-	30h
	Ética Profissional e LegislaçãoAplicada	30h	30h	-
	Suporte de Vida e Primeiros Socorros	30h	-	30h
	Segurança do Paciente	30h	21h	9h
	Total	**150h**	-	-

	COMPONENTES CURRICULARES	CH TOTAL	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA EM LABs/VISITA TÉCNICA
Módulo III	Farmacologia Básica	60h	51h	9h
	Fundamentos da Enfermagem	90h	45h	45h
	Total	150h	-	-

	COMPONENTES CURRICULARES	CH TOTAL	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA EM LABs/VISITA TÉCNICA
Módulo IV	Biossegurança	30h	18h	12h
	Enfermagem em Clínica Médica	90h	45h	45h
	Assistência de Enfermagem na Terapia Nutricional	30h	24h	6h
	Estágio Profissional Supervisionado I	**105h**	-	-
	Total	**255h**		-

	COMPONENTES CURRICULARES	CH TOTAL	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA EM LABs/VISITA TÉCNICA
Módulo V	Administração Aplicada à Enfermagem	30h	-	-
	Enfermagem em Centro Cirúrgico e Clínica Cirúrgica	60h	41h	19h
	Enfermagem em Central de Material e Esterilização	60h	41h	19h
	Total	**150h**	-	-

	COMPONENTES CURRICULARES	CH TOTAL	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA EM LABs/VISITA TÉCNICA
Módulo VI	Enfermagem Materna	60h	45h	15h
	Enfermagem Neonatal e Pediátrica	60h	45h	15h
	Enfermagem em Saúde Mental	30h	24h	6h
	Estágio Profissional Supervisionado II	**160h**	-	-
	Total	**310h**	-	-

	COMPONENTES CURRICULARES	CH TOTAL	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA EM LABs/VISITA TÉCNICA
Módulo VII	Enfermagem em Unidade de Terapia Intensiva	30h	24h	6h
	Enfermagem em Geriatria	30h	24h	6h
	Enfermagem em Nefrologia	30h	24h	6h
	Enfermagem em Oncologia	30h	24h	6h
	Infecção Relacionada à Assistência e de Doenças Infecciosas e Parasitárias	30h	24h	6h
	Total	**150h**	-	-

	COMPONENTES CURRICULARES	CH TOTAL	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA EM LABs/VISITA TÉCNICA
Módulo VIII	Emergência em Urgência e Emergência	60h	48h	12h
	Enfermagem em Saúde Coletiva	90h	81h	9h
	Estágio Profissional Supervisionado III	**135h**	-	-
	Total	**285h**	-	-

Fonte: Plano de Curso

3 VOTO

Face ao exposto e analisado o voto é favorável à **Alteração do Plano do Curso Técnico em Enfermagem**, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, sem saídas intermediárias, na modalidade Presencial, ofertado pela Escola Técnica de Saúde do Real Hospital Português, localizada na Rua Dom Pedro II, nº 310, Bairro de Santo Antônio, Recife/PE, CEP nº 50010-240, mantida pelo Real Hospital Português de Beneficência em Pernambuco, CNPJ nº 10.892.164/0004-77, **para adequação da Matriz Curricular**.

Remanescem, para os demais efeitos, os Pareceres CEE/PE nº 092/2018 – CEB e CEE/PE nº 163/2019 – CEB.

É o voto.

4 CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 22 de março de 2023.

GLAYDSON ALVES DA SILVA SANTIAGO – Presidente
GISELLY MUNIZ LEMOS DE MORAIS - Relatora
EDIVANIA ARCANJO DO NASCIMENTO BARROS
FRANCISCO FERREIRA ROCHA
IVETE CAETANO DE OLIVEIRA
NATANAEL JOSÉ DA SILVA
PAULO FERNANDO DE VASCONCELOS DUTRA

5 DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 05 de abril de 2023.

Francisco Ferreira Rocha
Presidente em exercício